

EXPEDIDO
Ofício nº 664, 2026
Em: 13/05/2026
João Farias
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 664, 2026
Em: 13/05/2026
João Farias
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)

As 12:02 hs. Em 12/05/2026

João Farias
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 319/2026
[Do Vereador Fabrício Magno]

APROVADO
PLENÁRIO
Em 12/05/2026
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabedelo, **José Francisco Pereira**, bem como ao **Secretário de Infraestrutura, Sr. Gratuliano Cavalcanti**, solicitando a revitalização da Praça do Marinheiro e da Praça Getúlio Vargas, visando proporcionar mais conforto, segurança, acessibilidade e valorização dos espaços públicos e turísticos do município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo promover a valorização dos espaços públicos e turísticos do município, garantindo melhores condições de uso para comerciantes, turistas, trabalhadores e toda a população cabedelense.

As Praças do Marinheiro e Getúlio Vargas representam importantes pontos de convivência social, lazer, circulação de pessoas e fortalecimento do turismo local, possuindo grande relevância histórica, cultural e econômica para a cidade. Contudo, os referidos espaços necessitam de melhorias estruturais e serviços de revitalização, a fim de oferecer ambientes mais organizados, seguros, acessíveis e acolhedores para todos que frequentam diariamente essas áreas públicas.

A revitalização das praças contribuirá significativamente para o embelezamento urbano, promovendo maior bem-estar, segurança e qualidade de vida à população, além de incentivar atividades culturais, recreativas e de lazer. Ademais, a recuperação desses espaços públicos também fortalecerá o comércio local e o turismo, impulsionando a economia do município e tornando a cidade ainda mais atrativa para moradores e visitantes.

Dessa forma, torna-se imprescindível a adoção de medidas por parte do Poder Público Municipal para a recuperação e modernização das referidas praças, assegurando espaços públicos mais dignos, funcionais e adequados para o convívio social e para o desenvolvimento turístico de Cabedelo.

Cabedelo (PB), 12 de maio de 2026

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR



FABRICIO MAGNO MARQUES DE
MELO SILVA
VFM
Assinante
***554.694-**
Data: 12/05/2026 12:02:25 -03:00